



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER DE COMISSÃO Nº 50/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 025/2025

SÚMULA: “*Declara de utilidade pública a entidade que especifica, e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 025/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 025/2025 foi encaminhado pelo Ofício nº 035/2025, com a finalidade de declarar a Associação Ñande Kaiowa Limão Verde de Amambai como de Utilidade Pública. A entidade atua na promoção e valorização da cultura e identidade do povo indígena, desempenhando um papel significativo na manutenção das raízes étnicas da comunidade.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

A presente Comissão, conforme o Art. 67 do Regimento Interno, considera que o reconhecimento da Associação Ñande Kaiowa Limão Verde como de Utilidade Pública é crucial para o fortalecimento das ações sociais e culturais na Aldeia Limão Verde. Este apoio institucional permitirá que a associação amplie suas atividades em benefício da comunidade, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade cultural.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025. A proposta é vista como uma contribuição importante para a promoção da justiça e do respeito à cultura indígena em Amambai.

A Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social encaminha o referido Projeto à seguinte Comissão:

- **Comissão de Finanças e Orçamento.**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Brasília Aparecida Neves Farias
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Relatora

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Runes de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joanir Martins

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

